Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221455053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO VALLE DE ABREU CHAGAS

Título profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

RNP: **1403174105**

Registro: **MG0000019016D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE**

CPF/CNPJ: **17.201.336/0001-15**

AVENIDA DO CONTORNO

Nº: **6664**

Complemento: **SALA 404**

Bairro: **LURDES**

Cidade: **BELO HORIZONTE**

UF: **MG**

CEP: **30110004**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **14/09/2022**

Valor: **R$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RAMIRO SIQUEIRA

Nº: **000281**

Complemento: **casa**

Bairro: **CONJUNTO TAQUARIL**

Cidade: **Belo Horizonte**

UF: **MG**

CEP: **30295170**

Data de Início: **22/09/2022**

Previsão de término: **28/09/2023**

Coordenadas Geográficas: **19°55'0.15"S, 43°52'42.57"W**

Finalidade: **CULTURAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE**

CPF/CNPJ: **17.201.336/0001-15**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
72 - Orientação técnica > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE	892.500,00	m²
77 - Planejamento > AGRIMENSURA > AGRIMENSURA LEGAL > DE AGRIMENSURA LEGAL > #36.7.1.4 - PARA AÇÃO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE	892.500,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTUDO, PLANEJAMENTO, ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, LAUDOS, PARECERES PARA URBANISMO, ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA, DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO NO CONJUNTO TAQUARIL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DO CONJUNTO TAQUARIL

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução n° 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221455053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROBERTO VALLE DE ABREU CHAGAS - CPF: 132.835.706-63

_____, _____ de _____ de _____

Local data

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - CNPJ: 17.201.336/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **14/09/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8599509951**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 38BdW
Impresso em: 29/09/2022 às 17:03:29 por: , ip: 201.80.106.162

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221445283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

BEN-HUR PEREIRA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1403908710**

Registro: **MG0000064639D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **URBEL - CIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE** CPF/CNPJ: **17.201.336/0001-15**

AVENIDA DO CONTORNO Nº: **6664**

Complemento: **3º ANDAR** Bairro: **LOURDES**

Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30110044**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:

Valor: **R$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DO CONTORNO Nº: **6664**

Complemento: **3º ANDAR** Bairro: **LOURDES**

Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30110044**

Data de Início: **01/01/2023** Previsão de término: **31/12/2024** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE** CPF/CNPJ: **18.715.383/0001-40**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.3 - POR SOLO GRAMPEADO	350,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.193,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	100,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	892.500,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRECIFICAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: 1) VILAS SENHOR DOS PASSOS E PEDREIRA PRA LOPES (XPLAN: 0007:DV-U-URB-11 / 0047:NO1-U-URB-11); 2) INTERVENÇÕES NO PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO DO ONÇA (XPLAN: 2515 : N2-S-INF-19); 3) MANUTENÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS (XPLAN: 2904: DV-U-HAB-20); 4) TOPOGRAFIA CONJUNTO TAQUARIL (XPLAN:0044 - L-U-URB-11).

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- A Resolução n° 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEAEEUFMG - Associação dos Ex-alunos da Escola de Engenharia da U.F.M.G.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221445283

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BEN-HUR PEREIRA SANTOS - CPF: 530.309.665-34

_____, _____ de _____ de _____

Local data

URBEL - CIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - CNPJ: 17.201.336/0001-15

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **14/09/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8599471389**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: D12BC
Impresso em: 15/09/2022 às 08:20:31 por: , ip: 201.54.208.61